



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO ALTO DA VARGINHA

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CT 279-2023
- RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CT 279-2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ORDEM DE SERVIÇO**

Pelo presente instrumento fica a empresa **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.847.313/0001-82, com sede na Rua Miguel Fernandes, nº 57, Centro, Ibiassussê – BA, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, inscrito no CPF: 033.363.935-90, AUTORIZADA a iniciar os serviços de **EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS DAS TRAVESSAS “1”, “2” E “3” (PERPENDICULARES À AV. JUVENAL COTRIM), DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, RUA PROJEADA “A”, RUA PROJETADA “B” E RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA POR MEIO DE REPASSE DO CONVÊNIO Nº 043/2021 – CELEBRADO COM A CONDER SOB O PROCESSO Nº 043.4114.2021.0014974-62**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2022-PMI** e seus Anexos, das informações contidas no **Processo Administrativo nº 051/2022**, bem como outras informações contidas no **Contrato nº 096/2024**.

Igaporã – Bahia, 09 de agosto de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

CT-0279-23-PMI

PL-0001-23CP-PMI

P.A. 0053-23-PMI

Contratada: LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.646.035/0001-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022.

Do aditivo de Prazo: O contrato original terá seu prazo aditado no período de **02 de agosto de 2024**, vigorando até **02 de agosto de 2025**.

Base Legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 02 de agosto de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CT-0279-23-PMI
PL-0001-23CP-PMI
P.A. 0053-23-PMI

Contratada: LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.646.035/0001-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022.

Do aditivo de Valor: As alterações qualitativas e quantitativas que representa uma supressão do objeto no valor aproximado de R\$ 5.279,00 (cinco mil e duzentos e setenta e nove reais) que corresponde ao percentual aproximado de 0,128% (zero virgula cento e vinte e oito por cento), refletindo assim no valor inicial do contrato de R\$ 4.132.277,38 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), e passando para o valor global de R\$ 4.126.998,38 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais e seis centavos).

Base Legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 16 de agosto de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D549-0B9A-BA8C-FFA9-0906> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D549-0B9A-BA8C-FFA9-0906



Hash do Documento

4525a09c7e8066c60c5fe3439e160320ad1e237779b7242d009669248b14b1d7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/08/2024 11:03 UTC-03:00